



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 034 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo
Em, 24/05/2021
Secretário

DENOMINA “MAURÍCIO CARVALHO ASSUMPÇÃO” A PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO A REGIÃO DO RIO VERDE E LOS PAMPAS LOCALIZADA MUNICÍPIO DE PRATA/MG.

A Câmara Municipal de Prata-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se o nome de **MAURÍCIO CARVALHO ASSUMPÇÃO** a ponte localizada na estrada rural municipal que dá acesso à região do rio verde e “Los Pampas”, conforme mapas anexos.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 24 de maio de 2021.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 07/06/2021

(Rubrica do Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 034/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores(as).

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva a denominação de “MAURÍCIO CARVALHO ASSUMPÇÃO” a ponte localizada na estrada rural municipal que dá acesso à região do rio verde e “Los Pampas” no município de Prata/MG.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Pratense, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Prata/MG juntamente com seus pais, Delmo Theodoro Assumpção e Zulma Carvalho Assumpção, que foram fundadores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) na cidade do Prata-MG, colaborando para o desenvolvimento deste projeto para pessoas excepcionais do nosso Município.

Mauricio Carvalho Assumpção, filho de Delmo Theodoro Assumpção e Zulma Carvalho Assumpção, nasceu no dia 11 de fevereiro de 1961, as 08:00 horas da manhã, no hospital Madre Theodora na cidade do Prata MG.

Ele teve 3 irmãos, José Theodoro de Assumpção Neto, Fernando Carvalho Assumpção e Luciano Carvalho Assumpção, todos foram criados na Fazenda Invernada, no município do Prata MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Aos 6 anos de idade, foi estudar em Ituiutaba, no Instituto Marden até terminar a oitava série do ensino fundamental. Nesse tempo perdeu seu irmão mais novo Luciano, que tinha uma síndrome rara.

Saiu de Ituiutaba-MG para fazer o colegial em Uberaba, no colégio José Ferreira, e logo após entrou na faculdade Uniube, cursando Engenharia civil, na mesma cidade onde conheceu Solange Gonçalves de Menezes, com quem se casou em Itapagipe-MG no ano 1984.

Em 1986, ganhou dos pais Delmo e Zulma uma cerâmica de tijolos, chamada de Cerâmica Tropical, na cidade de Iporá-GO, onde morou por 18 anos com a família, nesse período teve 2 filhas, Isabela Gonçalves Assumpção que nasceu em 1987 e Mariana Gonçalves Assumpção que nasceu em 1988. Fez grandes amigos em Iporá, e se dedicou muito a cidade que o acolheu com tanto carinho.

Mauricio foi candidato a Vereador de Iporá, participou da Amorsul (Associação de Moradores da Região Sul de Iporá) e da ACIAI (Associação Comercial e Industrial de Iporá), e também foi do conselho da FAMI (Fundação de Assistência do Menor Iporaense).

Em 2004, vendeu sua empresa de cerâmica e retornou para o triângulo mineiro, sendo que anos depois, vendeu a Fazenda Invernada para comprar outras propriedades em Minas Gerais. Nesse tempo, resolveu cursar Gestão em Agronegócios, em Uberaba-MG, se formando no ano de 2.006.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA - MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Nesse mesmo ano sua mãe e seu irmão Fernando, desde então, voltaram a morar juntos com Maurício, e assim permaneceram unidos até o seu falecimento.

Por volta de 2009, abriu uma empresa "Caixa Aqui", em Uberaba-MG, onde trabalhou durante 02 anos.

Em 2012, ele e a filha Mariana abriram uma empresa de distribuição em cosméticos em Contagem-MG, e depois outras duas filiais, em Belo Horizonte-MG e Sete Lagoas-MG até o ano de 2.016, se mudando posteriormente para Uberlândia-MG.

No ano de 2.018, a família voltou para a cidade do Prata-MG, onde Mauricio abriu uma empresa de energia solar (Agrosolar) e se dedicou a esse trabalho.

Em 2.020, trabalhou como coordenador de campanha, onde se destacou por seu trabalho incansável. Em 2.021, começou a trabalhar na prefeitura do Prata-MG, como Chefe do Setor de Compras, onde tinha uma ótima relação com sua equipe de trabalho, tendo muito orgulho de estar colaborando sua cidade natal a se desenvolver.

Mauricio faleceu no dia 24 de abril de 2021, às 07h00min em Uberlândia-MG, no Hospital Madrecor, vítima de complicações da Covid-19, deixando 02 filhas, mãe e o irmão, foi um homem justo, correto e íntegro. Teve o privilégio de nascer em uma família unida, sendo um pai amoroso, amigo, conselheiro e parceiro, que deixará muitas saudades a quem teve o privilégio de conhece-lo, sendo portanto merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



Certo de poder contar com o voto favorável dos Nobres Vereadores para esta importante homenagem, e aproveitamos para solicitar que o projeto em pauta seja apreciado em regime de urgência especial.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordiais Saudações.

Prata/MG, 24 de Maio de 2021.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal